



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FRANCA – SP

Prezadas(os) Conselheiras e Conselheiros

Apresentamos o nosso 5º Boletim Informativo CMAS que tem por objetivo trazer um resumo das medidas, orientações técnicas no âmbito da Assistência Social, pelo Município, Estado e União, bem como, as demandas, trabalhos e deliberações deste Conselho Municipal de Assistência Social.

“É que tem mais chão nos meus olhos do que cansaço nas minhas pernas, mais esperança nos meus passos do que tristeza nos meus ombros, mais estrada no meu coração do que medo na minha cabeça.”

Cora Coralina



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FRANCA – SP

****BOLETIM 05/2020 - CMAS **** **DE 11 DE MAIO A 05 DE JUNHO DE 2020**

I - TRABALHOS DAS COMISSÕES, DELIBERAÇÕES DO COLEGIADO E ENCAMINHAMENTOS DIVERSOS :

1.1) Deliberação e Publicação da RESOLUÇÃO CMAS Nº 10 DE 06 DE MAIO DE 2020 que “Dispõe sobre Inscrição do Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas, a ser executado pela Instituição de Educação Infantil Estrela de Davi, no Conselho Municipal de Assistência Social de Franca-SP” no Diário Oficial do dia 07 de maio.

- ♦ A Comissão de Inscrição e acompanhamento da rede socioassistencial realizou o processo de análise da documentação da Instituição de Educação Infantil Estrela de Davi e apresentou o Parecer para deliberação do colegiado. Em 06 de abril o colegiado do CMAS deliberou, por e-mail, pelo DEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO da referida instituição no CMAS devendo ser realizado um acompanhamento sistemático das atividades ofertadas pelo conselho e com a recomendação de que o Órgão Gestor da Assistência Social, também mantenha esse acompanhamento sistemático, considerando a ausência de experiência prévia na execução de serviços socioassistenciais, especialmente o Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas.



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FRANCA – SP

- ◆ No dia 07 de maio a Resolução CMAS 10.2020, foi publicada no Diário Oficial do Município e foi emitido o Certificado de Inscrição do Serviço da Instituição Estrela de Davi.

1.2) Deliberação e Publicação de Resolução CMAS n.º 11/2020 - Dispõe sobre Aprovação da Inclusão do Crédito Complementar Emergencial da Proteção Social Especial de Alta Complexidade para os Serviços de Acolhimento Institucional para Idosos, registrados no Sistema PMASweb, mediante transferência de recursos do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

- ◆ A Secretaria de Ação Social protocolou junto ao CMAS, o ofício SEDAS 154/2020, solicitando a aprovação deste Conselho de Assistência Social ao repasse de cofinanciamento emergencial para os serviços de acolhimento institucional para idosos, pelo Governo do Estado. O recurso será repassado em PARCELA ÚNICA, no valor total de R\$ 45.000,00 do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) para o Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) que deverá ser repassado às Instituições que executam os serviços de acolhimento institucional de idosos, para utilização conforme orientações da Resolução SEDS nº 10 de 8-5-2020; No dia 15 de maio o colegiado deliberou e aprovou o repasse de cofinanciamento emergencial pelo Estado, conforme proposta da Secretaria de Ação Social.
- ◆ A decisão do conselho foi publicada por meio da Resolução CMAS 11/2020, no dia 16 de Maio, no Diário Oficial do Município.



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FRANCA – SP

- ◆ Com a abertura do PMAS WEB – Estado para preenchimento, no dia 04.06, a secretária executiva do CMAS em conjunto com a Presidente do CMAS elaborou e inseriu Parecer Favorável do CMAS ao cofinanciamento estadual no referido Sistema.

1.3) Manifesto Conjunto, em parceria com o Forttsuas-RF e Fórum Regional de Segurança Alimentar e Nutricional:

- ◆ O referido Manifesto Conjunto tem o objetivo de pressionar o Executivo para que seja Instalada a Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional no município de Franca. Diversas instituições, grupos, organizações, coletivos, conselhos foram consultados e o documento final segue anexo com as Instituições que assinaram o Manifesto. O documento está sendo divulgado.
- ◆ Ainda com esse objetivo, foi criada uma petição eletrônica pela Implantação da Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, que está sendo amplamente divulgada por meio do seguinte link:
[https://secure.avaaz.org/po/community_petitions/prefeitura de franca impl
ntacao da politica de seguranca alimentar e nutricional em francasp/?
rc=fb](https://secure.avaaz.org/po/community_petitions/prefeitura_de_franca_implantacao_da_politica_de_seguranca_alimentar_e_nutricional_em_francasp/?rc=fb) [*1.373 ASSINATURAS* FORAM COLHIDAS](#)
- ◆ O manifesto conjunto e a petição eletrônica foram encaminhados para diversos Órgãos e Instituições: Prefeito, Secretaria de Ação Social, Outras Secretarias Municipais, DRADS, Ministério Público, Defensoria Pública e está sendo amplamente divulgado.

1.4 – Ofícios sobre Demandas da Assistência Social às frentes Parlamentares



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FRANCA – SP

- ♦ Uma das propostas da Mesa Diretora apresentada ao colegiado seria realizar uma articulação junto as diversas lideranças e Órgãos Municipais, Estaduais e Federais (Câmara de Vereadores, Prefeito, Deputados, etc) visando sensibilizar esses atores para a importância da Assistência Social, considerando que o SUAS é fundamental para garantir o direito à proteção social e na busca de um financiamento justo e adequado . Nesse sentido foi encaminhado o documento “OS OLHOS DO SUAS”, que foi elaborado pela Iara, Trabalhadora do SUAS e Conselheira da Assistência Social para órgãos diversos;
- ♦ Outra ação foi a elaboração de um ofício para 03 Frentes Parlamentares (*Frente Parlamentar Mista em Defesa das Apaes, das Pestalozzis e de Entidades Coirmãs; Frente Parlamentar em Defesa do SUAS; Frente Parlamentar da Segurança Alimentar*) e para a Deputada Margarida Salomão com o objetivo de buscar o apoio e mobilização de deputados frente as demandas pautadas nas deliberações da X Conferência Municipal de Assistência Social de Franca, bem como em outras demandas recebidas e discutidas por este Conselho. O documento “Olhos do SUAS ” também foi anexado aos ofícios. Visando garantir maior apoio, a mesa Diretora realizou uma reunião com a sra. Crystiane de Castro – Secretária Executiva da *Frente Parlamentar Mista em Defesa das Apaes, das Pestalozzis e de Entidades Coirmãs*.
- ♦ Os ofícios CMAS 38, 39, 40 e 43/2020 foram enviados para as respectivas Frentes Parlamentares e Deputada Margarida Salomão em 02.06.2020. Seguem anexos os ofícios.

TRABALHOS DESTE CMAS EM ANDAMENTO:



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FRANCA – SP

1.5) Trabalho conjunto do CMAS ,CMPCD, COMUPI E CMS, pela revogação

Revogação da Resolução GABSECSAUDE, distribuição Fraldas – Ofício Conjunto - Representação

- ◆ Essa resolução da Secretaria de Saúde estabelece uma série de critérios (inserção no CADUNICO, Avaliação Socioeconômica, etc) para concessão de fraldas, e no entendimento dos Conselhos supracitados, a mesma fere o Direito Universal do cidadão, considerando que a saúde é universal e essas exigências configuram-se como inconstitucionais. Desta forma foi enviado ofício propondo uma representação coletiva junto ao Ministério Público.
- ◆ O Ofício 01.2020 - CMAS.CMS.COMUPI.CMPCD – foi protocolado em 26 de maio, por e-mail, junto aos Promotores: Dr. Murilo César Lemos Jorge - Promotor Público da Pessoa Idosa, Dr. Paulo César Correa Borges - Promotor Público da Pessoa com Deficiência e Dr. Eduardo Tostes - Promotor Público da Saúde.
- ◆ Os Conselhos aguardam o posicionamento dos Promotores para definição de próximos encaminhamentos

1.6) Protocolado ofício CMAS 36.2020, junto à Secretaria de Ação – solicitando informações sobre a atual equipe de referência da SEDAS

- ◆ A Comissão de Política de Assistência Social iniciou os estudos sobre o Processo Administrativo aberto, bem como um possível TAC firmado com o MP, com o objetivo de analisar se está sendo cumprido aquilo que foi pactuado e previsto, para composição das equipes de trabalhadores(as) da SEDAS. Visando realizar um trabalho condizente com a realidade propôs o envio de



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FRANCA – SP

ofício deste CMAS à Secretaria de Ação Social solicitando informações sobre a situação atual das equipes e vistas ao Processo em questão, bem como, informações sobre a existência ou não de TAC firmado com o MP.

- ♦ A comissão está analisando o Processo de Recomposição das Equipes, aguarda o envio da resposta da Gestão. Realizou uma reunião neste dia 04.06 para dar continuidade ao trabalho e posteriormente deverá apresentar o resultado e proposta ao colegiado.

1.7 – Trabalho da Comissão de Orçamento - A comissão de Orçamento realizou duas reuniões por videoconferência para discutir diversas questões, e apresentou algumas propostas ao colegiado:

- ♦ Elaborou e encaminhou proposta ao colegiado do Ofício 41/2020 -CMAS de Repúdio e Indignação que deverá ser encaminhado à Secretaria de Ação Social, Secretária de Finanças, ao Executivo Municipal (Prefeito) com cópia à Câmara Municipal, Ministério Público, CNAS, CONSEAS, DRADS, SEDS e Secretaria Nacional de Assistência Social sobre a recente medida tomada pelo executivo municipal de redução de 30%(trinta por cento) nos repasses de recursos dos serviços socioassistenciais cofinanciados, que são executados por Entidades e Organizações de Assistência Social do município;
- ♦ Elaborou e encaminhou proposta ao colegiado de ofício 42.2020 CMAS - à Secretária de Ação Social solicitando maiores informações sobre o atendimento dos Benefícios Eventuais, neste contexto de pandemia, sobre o funcionamento da Central de Desproteções criada recentemente e ainda sobre atrasos ocorridos no pagamento dos Programas de Transferência de Renda;



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FRANCA – SP

- ♦ Outras pautas ainda em discussão pela comissão: Encaminhamentos e definição de proposta sobre o Planejamento da Gestão para os gastos de recursos novos do governo federal - Portaria 369.2020 (união), Portaria 378.2020 (União) e Reprogramação de Saldos da União. Para esse trabalho foi proposto uma reunião com a Secretária de Ação Social visando discutir sobre esse Planejamento conjunto. A reunião será no próximo dia 08.06 às 9h

1.8 – O CMAS está compondo o Comitê para elaboração do Plano de Contingenciamento da Assistência Social para enfrentamento da Pandemia do Coronavírus.

- ♦ A Secretaria da Ação Social iniciou o trabalho coletivo de elaborar o referido Plano e participam da elaboração: representantes das Unidades Estatais da SEDAS, representantes da Gestão e os representantes do CMAS: Tina e Cloves.
- ♦ O Plano deve ser apresentado ao colegiado para apreciação.

II - DOCUMENTOS/OFICIOS RECEBIDOS:

- 2.1- Recebido o Ofício SEFIN – 99/2020 e memorando 021/2020 – em resposta ao Ofício CMAS 20/20 – sobre insuficiência de saldo de dotação (anexos)

- ♦ O ofício tem por objetivo esclarecer o questionamento do conselho sobre informações relativas aos trâmites para Previsão Orçamentária e Saldo de Dotação de recurso de cofinanciamento estadual, conforme Ofício CMAS 20/2020

2.2 – Recebido o Ofício SEDAS 162/2020 – Atendimento do Centro POP e acolhimento da População em Situação de Rua neste Período de Pandemia do COVID 19



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FRANCA – SP

- ♦ O documento esclarece como está ocorrendo o atendimento do Centro POP – este local está em reforma e a população está sendo atendida temporariamente na quadra do Ginásio Demétrio Soares
- ♦ Informa ao Conselho que está sendo feito uma consulta ao Jurídico sobre a possibilidade de Aditamento temporário com a OSC Pastoral do Menor para acolhimento de mais 50 vagas no Ginásio Demétrio Soares com a valor de 40.000 por mês, por 3 meses, com recurso do Governo Federal.

(AGUARDAREMOS QUAIS SERÃO OS PRÓXIMOS ENCAMINHAMENTOS
E PROVÁVEL APRESENTAÇÃO PARA DELIBERAÇÃO NO COLEGIADO)

III- RECURSOS EXTRAORDINÁRIOS, PARA A ENFRENTAMENTO À PANDEMIA PELO SUAS, RECEBIDOS PELO MUNICÍPIO POR MEIO DE PORTARIAS DA UNIÃO:

3.1 - PORTARIA Nº 369, DE 29 DE ABRIL DE 2020 e 374 de 05 de maio de 2020 -
Dispõe sobre repasse emergencial de recursos federais para a execução de ações
socioassistenciais e estruturação da rede no âmbito dos estados, Distrito Federal e
municípios devido à situação de Emergência em Saúde Pública de Importância
Internacional decorrente do coronavírus, COVID-19.:

- ♦ Essa portaria detalha como será feita a estruturação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) para ampliar ações de combate aos efeitos da pandemia provocada pelo novo coronavírus (Covid-19) nos estados e municípios brasileiros. O município realizou o Aceite e já recebeu o repasse de 01 parcela do recurso, sendo os seguintes valores:



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FRANCA – SP

- Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) para profissionais das unidades públicas de atendimento – **R\$ 46.725,00**
- Alimentos, prioritariamente ricos em proteínas, para reforçar a alimentação de idosos e pessoas com deficiência atendidas no Serviço de Acolhimento Institucional e em atendimento no Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias ou similares – **R\$ 351.900,00 (será repassada mais uma parcela neste valor)**
- Cofinanciamento de ações socioassistenciais visando ao enfrentamento da situação de emergência em decorrência do Covid-19- **R\$ 1.078.800,00 (será repassada mais uma parcela neste valor)**

O PLANO DE AÇÃO PARA USO DOS RECURSOS DE COFINANCIAMENTO DAS AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS EM BREVE DEVERÁ SER APRESENTADO PARA DELIBERAÇÃO DO COLEGIADO – PRAZO MAXIMO 29.07.2020

3.2 - PORTARIA Nº 378, DE 7 DE MAIO DE 2020 Dispõe sobre repasse de recurso extraordinário do financiamento federal do Sistema Único de Assistência Social para incremento temporário na execução de ações socioassistenciais nos estados, Distrito Federal e municípios devido à situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional

◆ O repasse de recurso extraordinário se dará diretamente do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS aos fundos de assistência social dos estados, municípios e Distrito Federal para os Blocos de Financiamento da Proteção Social Básica e Especial, que se baseará no valor de referência da parcela mensal potencial do seu cofinanciamento federal ordinário do mês de fevereiro de 2020 e **se efetuará em 2 (duas) parcelas, cada uma equivalente a 3 (três) competências mensais do cofinanciamento ordinário.**



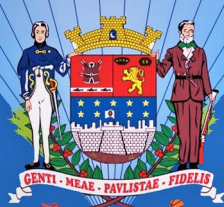
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FRANCA – SP

O município de Franca recebeu o repasse de 01 parcela do recurso, sendo os seguintes valores:

- Incremento Temporário ao Bloco da Proteção Social Especial para Acoes de Combate ao COVID-19- **R\$ 363.930,00**

Incremento Temporário ao Bloco da Proteção Social Básica para Acoes de Combate ao COVID-19 – **R\$ 237.374,85**

IV – TODAS AS ORIENTAÇÕES/NORMATIVAS IMPORTANTES PUBLICADAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL SOBRE COVID 19 PODEM SER ACESSADAS NO SEGUINTE LINK: <https://www.blogcnas.com/legislacao-covid-19>



Maria Amélia Facioli Vergara
Assistente Social - Secretaria Executiva CMAS/CMCF
Secretaria de Ação Social - Franca/SP
email: mariavergara@franca.sp.gov.br -
Fone: (16) 3711-9310

FRANCA

Franca, 05 de junho de 2020.